



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Câmara dos Deputados Gabinete Deputado Federal Joaquim Passarinho – PL/PA

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA REQUERIMENTO N° DE 2024 (DO SR. JOAQUIM PASSARINHO)

Apresentação: 08/10/2024 18:26:25.273 - CME

REQ n.87/2024

Requer informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, e ao Sr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral da ANEEL, para que preste esclarecimentos nesta Comissão, atinentes transferência de controle da Amazonas Energia para a Âmbar Energia e os reflexos dessa decisão na tarifa dos consumidores.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja convocado o Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, e o Sr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral da ANEEL, a prestarem informações sobre os reflexos da decisão da Justiça Federal a respeito da transferência de controle da Amazonas Energia para a Âmbar Energia e os reflexos da referida decisão na tarifa dos consumidores.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249325115600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joaquim Passarinho



* C D 2 4 9 3 2 5 1 1 5 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Apresentação: 08/10/2024 18:26:25.273 - CME

REQ n.87/2024

Tendo em vista a decisão exarada monocraticamente pela Justiça Federal e oficializada em edição extra do Diário Oficial da União em 07 de outubro de 2024, o diretor-geral da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), Sandoval Feitosa, assinou de forma monocrática despacho que aprova a transferência de controle da Amazonas Energia para a Âmbar Energia, do grupo J&F, dos irmãos Batista.

O plano aprovado pela Aneel terá custo de aproximadamente R\$ 14 bilhões nos próximos 15 anos. Isso por flexibilizações que serão cobertas pela CCC (Conta de Consumo de Combustíveis), um encargo cobrado na conta de luz. Também inclui aporte de capital pela J&F de R\$ 6,5 bilhões para a redução do endividamento da Amazonas Energia.

Sendo assim, requer-se a convocação dos Diretores da ANEEL a prestarem informações sobre os reflexos da transferência da Amazonas Energia para a Âmbar Energia, do grupo J&F aos consumidores de energia elétrica de todos o país.

Deputado JOAQUIM PASSARINHO PL/PA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249325115600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joaquim Passarinho



* C D 2 4 9 3 2 5 1 1 5 6 0 0 *